



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

#### ATA DE REUNIÃO

No dia 26/09/2023, a partir das 14h00, foi realizada reunião tendo como pauta questões atinentes ao PTR.

Fizeram-se presentes, pelo MPMG, Dra. Shirley Machado de Oliveira (Promotora de Justiça) e Caroline Cordeiro Fernandes Machado (assessora da CIMOS), pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Dra. Carolina Morishita Carolina Morishita Mota Ferreira; integrantes das ATIs, do MAB e pessoas atingidas das cinco regiões da Bacia do Paraopeba.

Iniciada a reunião, Dra. Shirley e Dra. Carolina deram as boas-vindas aos participantes.

Priscila (presencialmente) e Rodrigo (por meio virtual) pela FGV, se apresentaram e colocaram a FGV à disposição.

Pela **REGIÃO 5 – Oeste**: Maria Aparecida de Lima Pereira da Comissão da Zona Rural de Abaeté, iniciou sua fala pontuando sobre a situação das pessoas que não tem documentação de seus imóveis. Esclareceu que muitas só têm recibo de compra e venda. Mas, não possuem o registro do imóvel.

Pela **REGIÃO 5 - Leste**: Jordelino, representando a Comunidade Parque das Nações, apresentou os problemas relacionados às poligonais. Destacou que ainda não existe nenhuma poligonal que atenda a comunidade. Asseverou que as pessoas de sua comunidade se sentem abandonadas e ressaltou a questão dos pescadores que ainda não foram contemplados.

Pela **REGIÃO 4**, Município de Curvelo, Eunice Ferreira, representando a comunidade de Cachoeira do Choro e grupo Guerreiras, disse que não há justificativa para que a comunidade não seja atendida pela poligonal. Levantou também a questão da comunicação com a FGV, que ora sustenta ausência de poligonal, ora alega inexistência de georreferenciamento para um mesmo caso. Disse que a comunicação com os atingidos precisa ser aprimorada por parte da FGV. Indicou, ainda, a existência de casos de membros de uma mesma família em que um já recebe e o outro aguarda, como no caso dela mesma que foi aprovada em julho e o marido até hoje aguarda georreferenciamento.

Pela **REGIÃO 4**, Município de Pompéu, Cléber, comunidades Castelar e Novilha Brava, mais de 100 pessoas cadastradas e apenas 13 aprovados. Também no seu caso já está recebendo o quarto pagamento e a esposa ainda aguarda poligonal. Relatou sobre dificuldades de comprovação e também a morosidade nas análises. Pontuou que mesmo sendo apresentada a declaração do SUS persiste a negativa ou demora na análise dos pleitos pela FGV. Questionou, ainda, a transparência e regularidade dos dados apresentados pela FGV.

Pelo **GUAICUY**, Paula Constante: esclareceu que os atingidos solicitam que os números do PTR sejam publicizados de forma descritiva para cada comunidade, quantos cadastrados, aprovados e reprovados em cada comunidade, em determinado período. Pontuou sobre a questão da comprovação da entidade familiar. Indicou os casos de formalização dos vínculos de união estável

posteriormente a 2019, inclusive, pais de filhos crescido que já não residem mais no território. Disse que há uma demanda pela apreciação dos requerimentos de comunidades que ainda estão sem resposta, como a comunidade de Náutico e destacou acerca de Notas Técnicas do Guaicuy que já foram enviadas e estão pendentes de análise. Finalizou asseverando que a demora na resposta dos requerimentos do programa de transferência de renda, muitas vezes reverbera em conflitos familiares, em razão de um membro estar recebendo e o outro não.

Pela **REGIÃO 3**, Patrícia da Comunidade de Taquaras resgatou a situação de pessoas que tiveram dificuldade de acessar o pagamento emergencial e afirmou que são as mesmas que também não conseguem o PTR atualmente. Destacou que pessoas estão em grande vulnerabilidade social e até alimentar. Indicou que muitas pessoas não estão casadas civilmente ou na igreja, mas tem outras formas de comprovar como filhos em comum e mesmo nestes casos um recebe e outro não. Patrícia esclareceu que as pessoas estão endividadas e que fizeram dívidas na expectativa de receberem o passivo do PTR.

Pela **REGIÃO 3**, Ricardo Augusto Silva, apresentou o caso concreto da pessoa que recebia o PTR e teve cessado o benefício sem explicação, na região de três Barras de Fortuna de Minas. Também apresentou a questão do georreferenciamento que não tem resolvido o problema.

Pelo **NACAB**, Daniela Resende afirmou que algumas pessoas em situação de extrema vulnerabilidade estão ficando desassistidas. Explanou sobre a situação dos Trabalhadores rurais de Paraopeba, em que ainda não houve retorno. Apresentou outro ponto para análise que é a questão do passivo do pagamento emergencial. Indicou que o impacto no programa seria insignificante (aproximadamente dois meses a menos de duração) para atender várias pessoas que estão em situação de injustiça causada pela Vale. Acrescentou que o NACAB tem buscado entidades, órgãos públicos e prefeituras para que sejam fornecidos documentos às pessoas que tem dificuldades de comprovação. Mas, indicou que em algumas prefeituras a ATI não consegue diálogo.

Pela **REGIÃO 2**, Michele esclareceu que as pessoas não estão aguentando a falta de comunicação da FGV com as pessoas. Colocou a necessidade de a FGV agendar mais encontros e reuniões com cada Região. Apresentou a questão do escritório da FGV e asseverou que as pessoas não concordam com o local onde foi instalado escritório. Destacou que a sede deveria ser no centro de Betim e não em Citrolândia, já que os ônibus das outras cidades não passam em Citrolândia. Esclareceu que as pessoas já apresentaram este pleito à FGV e não houve resposta. Ressaltou que esse é o único escritório que atende a R2 e que com a instalação do escritório, diminuiriam os atendimentos volantes. Pontuou que ATI não tem que fazer o papel de escuta que é da CAMF e FGV e futuramente da Cáritas, que cada entidade deve cumprir seu papel. Indicou que os canais de comunicação com a Vale eram melhores do que os que estão sendo praticados hoje. Reforçou que deve existir um diálogo aberto das pessoas atingidas com a FGV.

Pela **REGIÃO 2**, município de São Joaquim de Bicas, Vale do Sol, Maria Santana apresentou a situação de mães que eram funcionárias de hortas ou pescadoras, que eram arrimo de família e perderam o que tinham para alimentar seus filhos. Pontuou sobre a falta da FGV em campo e dos atendimentos volantes, que tem gerado uma situação de exploração por meio de pessoas que cobram para fazer cadastros, e indicou que as pessoas que se cadastram por esse meio resolvem rapidamente a suas demandas. Destacou que o alinhamento dentro da FGV é fundamental. Cadastros saem do status de georreferenciamento e voltam para poligonal. Asseverou que os bloqueados não são comunicados do corte do pagamento, que não é apresentada a justificativa para o cancelamento dos pagamentos e que a FGV deveria informar as pessoas.

Pela **REGIÃO 1**, Brumadinho, Liliam Jaqueline, solicitou que houvesse celeridade nas análises para que as pessoas que têm o direito de receber recebam. Pontuou que na R1 há os mesmos problemas relatados nas outras regiões, como o caso de pessoa que não recebe mesmo residindo na mesma casa e pertencendo a mesma família de membros que recebem. Fez uma colocação sobre a falta de

comunicação em linguagem fácil e acessível para a população. Indicou que várias pessoas relataram não conseguir acessar o call center da FGV. Pediu o cumprimento do termo de colaboração e a revisão de critérios (para que ricos que estão recebendo sejam cortados e que pessoas pobres sejam atendidas) dentre outros pontos. Asseverou que há pessoas em situações similares que recebem 50% e outros 100% sem clareza de qual a razão para esta diferença de percentual. Destacou sobre a dificuldade dos produtores, que residem em um local onde nada mais pode ser cultivado. Questionou sobre a previsão de duração do programa, e se poderia ser publicizado como será feito o corte dos recursos, se será de forma gradativa ou não. Pediu maior frequência de encontros e oportunidades de diálogo entre as pessoas e a FGV.

Pela **AEDAS** Ranuzia, indicou que há situações como a de dois irmãos que apresentam o mesmo documento e um teve um requerimento deferido e outro indeferido com a justificativa de que o atestado de óbito estaria ilegível. Pontuou sobre a questão específica da comunidade de Córrego Fundo, na Zona Quente, que deveriam receber pelo valor integral. Destacou que vários requerimentos já foram apresentados e ainda não foram atendidos. Indicou a situação dos bebês das mulheres que estavam grávidas à época do rompimento, que estão tendo o seu requerimento negado sem justificativa, sendo que a manifestação inicial da Vale era pela inclusão dessas crianças no programa, quando nascessem.

Rogério pelo grupo **Paraopeba Participa** reforçou a questão dos vulneráveis da R3 e exemplificou com o caso dos vaqueiros da R3, destacando que proprietários da zona rural tem dificuldade de obter documentos em seu nome. Sobre o georreferenciamento de pessoas com o mesmo endereço, propôs que alguma ferramenta que reunisse os dados e permitisse análise conjunta de requerimentos de membros de uma mesma família poderia ajudar. Asseverou que a avaliação subjetiva de membros da equipe da FGV não pode ser empecilho para que membros do mesmo grupo familiar não tenham o mesmo atendimento, estando nas mesmas condições. Afirmou que a rigidez em excesso está causando mais injustiça do que eventuais fraudes causariam.

Dra. Carolina iniciou os esclarecimentos indicando que a FGV deve assumir os custos das atividades do Anexo I.2 e que devem ser pensadas metodologias para melhorar as técnicas que estão sendo empregadas para análise da situação dos trabalhadores por exemplo, mas que muita coisa já está em andamento. Destacou que alguns pontos levantados na reunião já foram respondidos pelas IJs, como a questão do pagamento do passivo. As Instituições de Justiça já deliberaram, mas ainda não comunicaram.

Dra. Shirley propôs que a FGV respondesse a cada um dos pontos trazidos nesta reunião, sistematizando, inclusive, os pontos que estão pendentes de apreciação por parte das IJs.

Rodrigo e Priscila apresentaram alguns esclarecimentos como a respeito de poligonais e georreferenciamento. Este último acontece quando há necessidade de identificação de um endereço específico, diferentemente da poligonal que analisa a inclusão ou não de determinada área.

#### **ENCAMINHAMENTOS:**

- 1** – As pessoas farão uma avaliação interna sobre a melhor forma de divulgação das informações e números de deferimentos por região e período, devendo provocar as IJs nesse sentido;
- 2** – As pessoas complementarão os pontos que não foram trazidos nesta reunião até o dia 02/10/23, enviando por e-mail à FGV, com cópia as IJs;
- 3** – Nas reuniões das IJs no território, para discussões que envolvam o PTR, a FGV estará presente para ouvir as demandas;
- 4** – IJ, através da Defensoria Pública, agendará reunião com FGV para tratar da comunicação da FGV;

5 – No dia 02/10 as IJ encaminharão as demandas coletivas enviadas pelas comunidades à FGV, que deverá fazer um documento em resposta dos pontos apresentados pelas pessoas nesta reunião e daqueles enviados até o dia 02/10, inclusive, para identificação de eventuais pendências a cargo da Instituições de Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias;

6 – FGV irá analisar internamente e se manifestar sobre a construção de metodologia de georreferenciamento por endereço em uma única visita e utilização dos dados na análise do cadastro de todas as pessoas atingidas que houverem se inscrito com aquele mesmo endereço por serem parte do mesmo núcleo familiar, cuja resposta deverá ser apresentada nos mesmos 15 (quinze) dias.

Nada mais, encerrada a reunião.

Shirley Machado de Oliveira  
Promotora de Justiça

  
Carolina Morishita Mota Ferreira  
Defensora Pública

#### **ANEXO: LISTA DAS POLIGONAIS PENDENTES:**

“As pessoas atingidas têm pedido agilidade nas respostas relativas às poligonais. Sobre o tema, é importante mencionar a necessidade de:

a) Revisão, conforme nota técnica encaminhada em 02/08/23, do buffer da Represa de Três Marias e das poligonais referentes às seguintes comunidades: (i) Morrinhos (Três Marias); (ii) São Geraldo do Salto (Felixlândia); (iii) Várzea do Buriti (Felixlândia); (iv) Indaiá de Cima (Morada Nova de Minas); (v) Escarpas do Indaiá (Morada Nova de Minas); (vi) Poções/Atoleiro (Paineiras); (vii) Cachoeira do Choro (Curvelo); (viii) Fazendinhas Baú (Pompéu).

b) Apreciação quanto a poligonais de comunidades para as quais ainda não houve resposta, quais sejam: (i) Sucuriú de Cima (Morada Nova de Minas); (ii) Sucuriú de Baixo/ Cascalheiras (Morada Nova de Minas); (iii) Morada Nova de Minas Sede; (iv) Ranchos Ribeirão Extrema Jatobá (Biquinhas/MNM); (v) Flores (Felixlândia); (vi) Parque das Nações (Três Marias Sede); (vii) Bairro Panorama (Três Marias Sede); (viii) Cidade Turística (Três Marias Sede); (ix) Bairro Náutico (Três Marias Sede); (x) Beira Rio\* (São Gonçalo do Abaeté).

Merece destaque a resposta da FGV ao ofício 012/2023, uma vez que ao falar da poligonal de Beira Rio, mencionou tão somente os dados do estudo preliminar encaminhado pelo Instituto Guaicuy. Contudo, ignorou o ofício 057/2022 DA (de 22/11/22), em que foram apresentadas informações adicionais, inclusive com base oficial: a Lei Municipal n. 1.685/2015, de São Gonçalo do Abaeté, que versa sobre “área de expansão urbana do Bairro Beira Rio”.

A própria FGV respondeu ao ofício 057/22 por meio do expediente Ofício FGV ACB – CE Nº 75/23 de 17 de Janeiro de 2023, dizendo que não havia considerado o ofício para o parecer anteriormente feito e que o faria a partir de então.”